

PROJETO DE LEI Nº 5725/2025

EMENTA:
DECLARA O PARQUE CREMERIE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, PAISAGÍSTICO DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputado SERGIO FERNANDES

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica declarado como Patrimônio Cultural, Paisagístico de Natureza Imaterial do Estado do Rio de Janeiro o Parque Cremerie, localizado na cidade de Petrópolis.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 25 de junho de 2025.

SERGIO FERNANDES
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Localizado em uma área de preservação ambiental em Petrópolis, o Parque Cremerie abrange cerca de 47 mil metros quadrados de exuberante natureza e infraestrutura voltada ao lazer e à contemplação. O espaço reúne playground, quadras esportivas e um lago com pedalinho, sendo frequentado diariamente por centenas de pessoas em busca de tranquilidade e contato com a natureza. Entre pontes, moinhos e trilhas, o Parque se firma como refúgio de paz em meio à vida urbana.

Além de suas belezas naturais e utilidade pública como espaço de convivência, o Parque possui inestimável valor histórico. Em seu terreno, funcionou a fábrica de queijos de Jules Buisson, imigrante francês que fundou a Cremerie Buisson em 1845. Seus produtos, famosos pela qualidade, alcançaram reconhecimento nacional. Buisson viveu ali como um verdadeiro guardião do saber artesanal, cercado por jardins e pela paisagem que hoje encanta visitantes.

A memória de Buisson e o valor cultural e ambiental do espaço consolidam o Parque Cremerie como um bem que transcende gerações. Reconhecê-lo como Patrimônio Cultural, Paisagístico de Natureza Imaterial é zelar pela identidade histórica, ambiental e afetiva do povo petropolitano e fluminense.

Pelo exposto, peço o apoio dos pares para a aprovação desta iniciativa.

[Legislação Citada](#)

[Atalho para outros documentos](#)

Informações Básicas

Código	20250305725	Autor	SERGIO FERNANDES
Protocolo	26125	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	26/06/2025	Despacho	26/06/2025
Publicação	27/06/2025	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

- 01.:Constituição e Justiça
- 02.:Cultura
- 03.:Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

▼TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5725/2025

PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA
▼ Projeto de Lei		Cadastro de Proposições		Data Public Autor(es)
▼ 20250305725				
 →		DECLARA O PARQUE CREMERIE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, PAISAGÍSTICO DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20250305725 => {Constituição e Justiça Cultura Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional }		27/06/2025 Sergio Fernandes
→		Distribuição => 20250305725 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20250305725 => Parecer:		
PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA

